

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 01/2025 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna públicas as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo as normas do [Edital PROPG n° 04/2025](#) vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([Edital Capes n° 17/2025](#)). O PGMtr/UFPE dispõe de pelo menos uma cota de bolsa PDSE para as duas chamadas, considerando este edital 01/2025. Para a 1º chamada a duração das bolsas será de, no mínimo, 4 meses e, no máximo 6 meses. Para a 2º chamada a duração das bolsas será de, no mínimo, 4 meses e, no máximo 9 meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via *online* entre os dias 08/09/2025 a 14/09/2025 de 2025 para a 1º chamada e 13/11/2024 a 27/11/2024 de 2025 para a 2º chamada mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PGMtr/UFPE, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PGMtr/UFPE;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPGMTr ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapes), conforme Item 7.1 e Cronograma do Edital PROPG/UFPE n° 04/2025 (Item 9);
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 17/2025 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes n° 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais2025;

- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;
 - 2.1.7 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
 - 2.1.8 Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
 - 2.1.9 Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo de bolsa motivada por parto, adoção ou pela pandemia de Covid-19, conforme normas específicas da Capes;
 - 2.1.10 Atender demais exigências constantes do Edital Capes nº 17/2025, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024).
- 2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias 08/09 a 14/09/2025 (1º Chamada) e entre os dias 03/11 a 23/11/2025 (2º Chamada) mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br e anexando a seguinte documentação:
- 2.2.1 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
 - 2.2.2 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, conforme Anexo V do Edital PROPG/UFPE nº 04/2025, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
 - 2.1.2.1 *A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: fevereiro de 2026 a junho de 2026 (5 meses), outubro de 2026 a janeiro de 2027 (4 meses), setembro de 2026 a maio de 2027 (9 meses);*
 - 2.1.2.2 *O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V do Edital PROPG/UFPE nº 04/2025).*
 - 2.2.3 **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
 - 2.2.4 **Plano de pesquisa no exterior**, conforme Anexo I do Edital PROPG/UFPE nº 04/2025;
 - 2.2.5 **Declarações de reconhecimento de fluência linguística**, conforme Anexos II e III do edital PROPG/UFPE nº 04/2025, devidamente assinadas pelo orientador e pelo coorientador no exterior, respectivamente;
 - 2.2.5.1 Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital Capes nº 17/2025;
 - 2.2.5.2 A comprovação de proficiência (conforme item 4.2.5 ou 4.2.5.1) poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, conforme Item 7.1, no prazo do Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 04/2025 (Item 9);

2.2.5.3 Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 04/2025 (Item 9).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por dois docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pela coordenadora do programa.

3.2 A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:

3.2.1 Excelência científica do orientador e da Instituição de acolhida do solicitante (4.0) e a Avaliação do Plano de trabalho (6.0). Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, a contribuição para a tese de doutorado do(a) aluno(a), e a contribuição para o desenvolvimento científico do PGMTr.

3.2.2 Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8.0.

3.2.3 A coordenação do PPGMTr enviará à PROPG uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até 26/09/2025 (1º Chamada) e até 30/01/2026 (2º Chamada) de acordo com o cronograma do edital PROPG nº 04/2025.

4. DOS RECURSOS

Do resultado do processo seletivo caberá recurso no prazo de até dois dias úteis de sua divulgação, segundo as datas estipuladas no Cronograma do processo seletivo interno. A resposta aos recursos será enviada ao candidato por e-mail. Os recursos deverão ser solicitados via e-mail para pgmtr.ccen@ufpe.br.

DO CRONOGRAMA DA 1º CHAMADA

Etapa	Responsável	Período
Inscrição dos(as) candidatos(as) por meio de envio da documentação à Coordenação do PPGMTr via e-mail pgmtr.ccen@ufpe.br	Candidato(a)	08/09 a 14/09/2025

Análise da documentação	Comissão	15/09 a 17/09/2025
Divulgação do resultado	Coordenação do PPGMTr	18/09/2025 até às 18h
Prazo recursal	Candidato	19/09 a 22/09/2025
Análise dos recursos	Comissão	23/09 a 24/09/2025
Resultado final	Coordenação do PPGMTr	25/09/2025
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação do PPGMTr	Até 26/09/2025

DO CRONOGRAMA DA 2º CHAMADA

Etapa	Responsável	Período
Inscrição dos(as) candidatos(as) por meio de envio da documentação à Coordenação do PPGMTr via e-mail pgmtr.ccen@ufpe.br	Candidato(a)	03/11 a 23/11/2025
Análise da documentação	Comissão	24/11 a 01/12/2025
Divulgação do resultado	Coordenação do PPGMTr	02/12/2025 até às 18h
Prazo recursal	Candidato	03/12 a 05/12/2025
Análise dos recursos	Comissão	09/12 a 11/12/2025
Resultado final	Coordenação do PPGMTr	12/12/2025
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação do PPGMTr	Até 30/01/2026

Em Recife, 29 de Agosto de 2025

Prof^ª. Nathalia Bezerra de Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE